



Apoio ao Terceiro Setor

Agenda de Obrigações 2025

Observações

- A presente agenda contempla as principais as obrigações para as Entidades Certificadas como Entidade Beneficente de Assistência Social (Saúde, Educação e Assistência Social), podendo haver outras não elencadas neste documento.
- As Entidades imunes permanecem obrigadas ao cumprimento das obrigações acessórias, tais como exemplo: ECF; ECD, RAIS; GFIP e outras;

Qualquer reprodução (total ou parcial) do conteúdo divulgado sem a prévia autorização, é proibida.

QUANDO	O QUE	PARA QUEM	QUANDO	O QUE	PARA QUEM
Até 30/04/2024 (Regra geral)	Requerimento de Manutenção das Inscrições nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Conselhos Municipais de Assistência Social	Anualmente	Relatório de execução Anual e Plano Anual de Atendimento (Entidades Benéficas de Educação)	Ministério da Educação
Anualmente	Manutenção da inscrição no respectivo Conselho da área de atuação	Conselho Municipal, Estadual e Federal. Ex: CMI, CMDCA...	No decorrer dos 360 dias que antecedem a validade do CEBAS de cada Instituição.	Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Ao Ministério competente (MS, MDS, MEC)
Anualmente (verificar prazo na certidão vigente)	Manutenção do Registro de Entidade Civil	Secretaria de Desenvolvimento Social estadual	Em 2025 com prestação de contas do ano-base 2024 acompanhar informações no site: www.mprs.mp.br/fundacao/paginas/prestacao/	SICAP - Especial para Fundações	Procuradoria das Fundações - MP
Anualmente	Manutenção do Título de Utilidade Pública (Extinta no RS)	Secretaria de Desenvolvimento Social estadual	Mensalmente	Atualização do CNES para entidades da área da Saúde	www.cnes.datasus.gov.br
Anualmente <u>Verificar etapas e prazos na PORTARIA Nº 181/2024</u>	Censo Escolar da Educação Básica 2024 - INEP	Ministério da Educação/INEP (Sistema Educacenso)	Anualmente Verificar junto ao Gestor Municipal de Assistência Social	Censo SUAS	Conselhos Municipais de Assistência Social